



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**  
**SETOR DE ANÁLISE PROCESSUAL E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## ESTUDOS PRELIMINARES

|                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                |
| 1.1. Integrante Demandante Titular/ Integrante Técnico Titular                                                                                                                                                                |                                                                                |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                         | Paulo Henrique Almeida Lima                                                    |
| Lotação:                                                                                                                                                                                                                      | Núcleo de Manutenção Predial                                                   |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                     | (62) 3222-5692                                                                 |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                       | <a href="mailto:manutencao@trt18.jus.br">manutencao@trt18.jus.br</a>           |
| 1.2. Integrante Demandante Suplente/ Integrante Técnico Suplente                                                                                                                                                              |                                                                                |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                         | Auro Henrique Sandes Rocha                                                     |
| Lotação:                                                                                                                                                                                                                      | Núcleo de Manutenção Predial                                                   |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                     | (62) 3222-5266                                                                 |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                       | <a href="mailto:manutencao@trt18.jus.br">manutencao@trt18.jus.br</a>           |
| 1.5. Integrante Administrativo Titular                                                                                                                                                                                        |                                                                                |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                         | Andressa Guimarães Freire                                                      |
| Lotação:                                                                                                                                                                                                                      | Gerência de Planejamento e Aquisições                                          |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                     | (62) 3222-5735                                                                 |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                       | <a href="mailto:andressa.freire@trt18.jus.br">andressa.freire@trt18.jus.br</a> |
| 1.6. Integrante Administrativo Suplente                                                                                                                                                                                       |                                                                                |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                         | Regina Célia de Medeiros                                                       |
| Lotação:                                                                                                                                                                                                                      | Gerência de Planejamento e Aquisições                                          |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                     | (62) 3222-5137                                                                 |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                       | <a href="mailto:regina.medeiros@trt18.jus.br">regina.medeiros@trt18.jus.br</a> |
| <b>2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                |
| 2.1. Descrição da Solução                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |
| Descrito no detalhamento do objeto (anexo).                                                                                                                                                                                   |                                                                                |
| 2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação                                                                                                                                                                              |                                                                                |
| Descrito no detalhamento do objeto (anexo).                                                                                                                                                                                   |                                                                                |
| 2.3. Requisitos da contratação                                                                                                                                                                                                |                                                                                |
| Descrito no detalhamento do objeto (anexo).                                                                                                                                                                                   |                                                                                |
| 2.4. Quantitativo a ser contratado                                                                                                                                                                                            |                                                                                |
| Descrito no detalhamento do objeto (anexo).                                                                                                                                                                                   |                                                                                |
| 2.5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar                                                                                                                                        |                                                                                |
| Considerando que não há no quadro de servidores deste Tribunal, profissionais aptos/qualificados a oferecer a solução descrita no item 2.1, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação do serviço. |                                                                                |
| 2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais                                                                                                                                                                              |                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 244.096,27 (duzentos e quarenta e quatro mil e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>2.8. Descrição da solução como um todo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| Descrito no detalhamento do objeto (anexo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| Descrito no detalhamento do objeto (anexo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>2.10. Equipe de gestão da contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>2.10.1. Gestor titular</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Paulo Henrique Almeida Lima                                                                                                                                                                                       |                                    |
| Lotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Núcleo de Manutenção Predial                                                                                                                                                                                      |                                    |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (62) 3222-5692                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <a href="mailto:manutencao@trt18.jus.br">manutencao@trt18.jus.br</a>                                                                                                                                              |                                    |
| <b>2.10.2. Gestor Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Auro Henrique Sandes Rocha                                                                                                                                                                                        |                                    |
| Lotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Núcleo de Manutenção Predial                                                                                                                                                                                      |                                    |
| Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (62) 3222-5266                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <a href="mailto:manutencao@trt18.jus.br">manutencao@trt18.jus.br</a>                                                                                                                                              |                                    |
| <b>2.11. Resultados pretendidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| Manutenção do funcionamento dos <i>nobreaks</i> de até 30 Kva do Tribunal, evitando que dispositivos neles conectados sejam desligados bruscamente ou recebam carga elétrica indevida, reduzindo a probabilidade de danos aos circuitos eletrônicos. Realização de manutenções corretivas nos equipamentos, reduzindo investimentos desnecessários na substituição total dos equipamentos. |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>2.12. Providências para adequação do ambiente do órgão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| Cronograma de ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
| <b>Id</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade/Servidor envolvidos</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Inclusão dos parâmetros de execução do contrato na base de dados do sistema de abertura de chamados.                                                                                                              | Núcleo de Manutenção Predial       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Treinamento da central de atendimento de chamados acerca dos procedimentos a serem adotados para registro e acompanhamento dos chamados técnicos, com vistas à aplicação do instrumento de medição de resultados. | Núcleo de Manutenção Predial       |

## ANÁLISE DE RISCOS

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>1. FASE DA ANÁLISE</b>              |
| ( X ) Estudos Preliminares             |
| ( ) Termo de Referência/Projeto Básico |
| ( ) Seleção do Fornecedor              |
| ( ) Gestão do contrato                 |

| 2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                        |                                            |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Risco 01:                            | Licitação deserta                                                                                                                      |                                            |
| Probabilidade                        | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                       |                                            |
| Impacto                              | ( ) Baixo ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto                                                                       |                                            |
| Id                                   | Dano                                                                                                                                   |                                            |
| 1.                                   | Não adjudicação do objeto da contratação                                                                                               |                                            |
| Id                                   | Ação Preventiva                                                                                                                        | Responsável                                |
| 1.                                   | Encaminhar o Termo de Referência durante a fase de cotação para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação | Equipe de Planejamento da Contratação      |
| 2.                                   | Avisar, assim que publicado o edital em DOU, às empresas que encaminharam propostas comerciais da data de realização do pregão.        | Equipe de Planejamento da Contratação      |
| Id                                   | Ação de contingência                                                                                                                   | Responsável                                |
| 1.                                   | Contratação emergencial e repetição da licitação                                                                                       | SLC                                        |
| Risco 02:                            | Morosidade na execução do processo licitatório                                                                                         |                                            |
| Probabilidade                        | ( ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( ) Alta                                                                       |                                            |
| Impacto                              | ( ) Baixo ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto                                                                       |                                            |
| Id                                   | Dano                                                                                                                                   |                                            |
| 1.                                   | Surgimento de demandas para reparo em <i>nobreaks</i> que não poderão ser solucionadas, diante da ausência de contrato                 |                                            |
| Id                                   | Ação preventiva                                                                                                                        | Responsável                                |
| 1.                                   | Instrução adequada e suficiente do procedimento licitatório, a fim de se evitar que o trâmite ocorra por tempo superior ao adequado    | Equipe de Planejamento da Contratação, SLC |
| Id                                   | Ação de contingência                                                                                                                   | Responsável                                |
| 1.                                   | Tentativa de solução do reparo por meio da utilização de suprimento de fundos, caso cabível                                            | Núcleo de Manutenção Predial               |

| 3. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO |                                                                                       |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Risco 01:                       | Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato                               |                                       |
| Probabilidade                   | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                      |                                       |
| Impacto                         | ( ) Baixo ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alto                      |                                       |
| Id                              | Dano                                                                                  |                                       |
| 1.                              | Atraso ou inexecução da prestação dos serviços                                        |                                       |
| Id                              | Ação Preventiva                                                                       | Responsável                           |
| 1.                              | Incluir no Termo de Referência mecanismos de controle na prestação dos serviços, tais | Equipe de Planejamento da Contratação |

|                  |                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                  | como apresentação de relatórios                                                                                                                                                                               |                                                                      |
| 2.               | Prever no Termo de Referência a aplicação de sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados                                                      | Equipe de Planejamento da Contratação                                |
| 3.               | Exigir documentação comprobatória de que a licitante já prestou serviços semelhantes aqueles descritos no Termo de Referência                                                                                 | Equipe de Planejamento da Contratação                                |
| Id               | Ação de contingência                                                                                                                                                                                          | Responsável                                                          |
| 1.               | Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas diante da ocorrência de atraso ou inexecução dos serviços e, em último caso, rescisão do contrato com realização de novo procedimento licitatório | Núcleo de Manutenção Predial                                         |
| <b>Risco 02:</b> |                                                                                                                                                                                                               | Falta de controle dos prazos de abertura e encerramento dos chamados |
| Probabilidade    | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                   | ( ) Média ( ) Alta                                                   |
| Impacto          | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                     | ( ) Média ( X ) Alta                                                 |
| Id               | Dano                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |
| 2.               | Dificuldade na aplicação de penalidades e/ou dosagem de eventuais multas                                                                                                                                      |                                                                      |
| Id               | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                               | Responsável                                                          |
| 2.               | Treinamento da equipe de atendimento de chamados e fiscalização do contrato                                                                                                                                   | Núcleo de Manutenção Predial                                         |
| Id               | Ação de contingência                                                                                                                                                                                          | Responsável                                                          |
| 2.               | Trabalhar com as informações prestadas pela contratada                                                                                                                                                        | Núcleo de Manutenção Predial                                         |

#### 4. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

#### 5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

*assinado eletronicamente*  
Paulo Henrique Almeida Lima  
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial

*assinado eletronicamente*  
Auro Henrique Sandes Rocha  
Chefe da Seção de Fiscalização e Operação Técnica

Goiânia, 8 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA  
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

[assinado eletronicamente]

AURO HENRIQUE SANDES ROCHA  
CHEFE DE SEÇÃO FC-4